



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



ADT. 22

PL. 22

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 7551 Pág: 02

15 ABR. 2016

LEI Nº 022/2016

Súmula:- Altera a Lei Municipal nº 149, de 01 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 041, de 04 de maio de 2015 e pela Lei Municipal nº 047, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a criação, composição e implantação do Conselho Municipal de Educação de Apucarana e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. O inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 149, de 01 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 041, de 04 de maio de 2015 e pela Lei Municipal nº 047, de 29 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:-

"I – ordinárias, quando realizadas trimestralmente de acordo com o calendário anual;"

Art. 2º. Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 149, de 01 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 041, de 04 de maio de 2015 e pela Lei Municipal nº 047, de 29 de maio de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 14 de abril de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal